

PORTARIA MUNICIPAL nº 345/2021

de 04 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de consultoria, coordenação do concurso e preparação das candidatas ao Título de Soberanas de Selbach 2021/2023, conforme pedido em anexo, junto a empresa LUCIANO BAUMGARDT COMUNICAÇÃO E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ: 13.439.703.0001-62, localizada na Rua Bento Gonçalves nº 120, Sala 306, na cidade de Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico